



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 149/2022

Ementa: Alteração na nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato Múltiplos com os Correios, referente à Prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº **4656853/2022**, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à Prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Protocolo nº 4566227/2020);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **REJANE CRISTINA FERNANDES** - Matrícula nº 92096, para Fiscal do Contrato Múltiplos com os Correios, referente à Prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0025-80** e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA**, Mat. 15220.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 16 de agosto de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

REJANE CRISTINA FERNANDE

ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA




117/08/2022
117/08/2022